



## EDITAL Nº 008/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e a Resolução nº 175/2023-SETI, e o excepcional interesse público, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regido pelo Edital nº **154/2022-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **17/01/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) pelo site <https://npd.uem.br/sesmt/> ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 02

Edital nº 008/2025-PRH

requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 008/2025-PRH**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO** (Edital de Abertura N.º [154/2022-PRH](#))

<b>Candidato(a)</b>	<b>Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento</b>	<b>Classificação</b>
Luana Jessica Capelin Peteno	(15) Estruturas – CTC/DTC - CAU	3º Lugar